



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 3148/2022.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando um estudo de viabilidade para instituir o Dia da Bíblia no município.

Justificativa:

Esta data surgiu em 1549, na Grã-Bretanha, quando o Bispo Cranmer incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI um dia especial para que a população intercedesse em favor da leitura do Livro Sagrado. A data escolhida foi o segundo domingo de dezembro, tornando-se o Dia da Bíblia, 14 de dezembro de 2015.

Em tempos de ódio e de segregação pelas mais diversas questões, a Bíblia traz uma mensagem de amor por meio das boas novas pregadas por Jesus. Ao comentar os mandamentos considerados mais importantes para o relacionamento com Deus e com as pessoas, Jesus frisou: "Ame o Senhor, seu Deus, de todo o seu coração, de toda a sua alma e de todo o seu entendimento. Este é o grande e primeiro mandamento. E o segundo, semelhante a este, é: Ame o seu próximo como você ama a si mesmo. Destes dois mandamentos dependem toda a Lei e os Profetas" (Mt 22.37-40). A ética de Jesus, baseada no amor, constitui-se no antídoto contra o ódio, o preconceito e a segregação entre as pessoas, pois estas são colocadas no mesmo patamar como alvos de benevolência, sem qualquer distinção.

Claro que a Bíblia traz inúmeros outros ensinamentos e mensagens. Mas se ficássemos somente nesse exemplo, já valeria a pena comemorar com entusiasmo o seu dia.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

VEREADORA MARCIA LIMA